



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAMPUS GV

**OFÍCIO/SEI Nº 123/2025/CAMPUSGV-DEP-EDUCAÇÃO-FISICA**

Governador Valadares, 10 de novembro de 2025.

**VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AC's**

**BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**PARECER FINAL DA REANÁLISE DA COMISSÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 2025.3**

A Comissão de Atividades Complementares lista no quadro abaixo a síntese do trabalho realizado referente à etapa de reanálise do pedido de flexibilização curricular dos acadêmicos do Curso de Educação Física. Na sequência, encaminha os procedimentos a serem realizados na submissão via SIGA X, no saco de deferimento.

Solicitante (ordem alfabética)	Matrícula	Processo SEI	Parecer
<b>Erick Barbalho Lage</b>	202210003GV	23071.947647/2025-25	Deferido
<b>Gabriel Campos Pereira</b>	201810056GV	23071.940939/2025-37	Deferido
<b>Gabriel Iglesia Teixeira</b>	202010052GV	23071.947697/2025-11	Deferido
<b>Gabriela Lima Moreira</b>	202110009GV	23071.947926/2025-99	Deferido
<b>João Victor dias Alves</b>	202110012GV	23071.923261/2025-28	Deferido
<b>Kátia Maria Seabra Perpétuo</b>	202010073GV	23071.920968/2025-82	Deferido
<b>Lucas Cleiber Souza Rocha</b>	202010067GV	23071.947944/2025-71	Deferido
<b>Lucas Henrique Favalessa Amâncio</b>	202110016GV	23071.947744/2025-18	Deferido
<b>Maurício Augusto Nunes Rocha</b>	202110033GV	23071.947668/2025-41	Deferido
<b>Milena Leite Garcia Reis</b>	202110041/gv	23071.948133/2025-97	Deferido
<b>Mylene Ferreira da Cunha</b>	202110006GV	23071.947918/2025.42	Deferido
<b>Pedro Cardeiro Hott</b>	202010047GV	23071.945804/2025-68	Deferido
<b>Samuel Ferreira Amancio da Silva</b>	202010031GV	23071.947935/2025-80	Deferido
<b>Thailainy Teixeira da Paz</b>	201910064GV	23071.948647/2025-42	Indeferido

Os(as) alunos(as) com processos **deferidos** deverão atentar-se aos documentos que orientados pela Comissão, em seu parecer, e anexar no SIGAX até 14/11/2025 APENAS, os documentos indicados pela Comissão de Atividades Complementares.

Os(as) alunos(as) com processos em *status* de **indeferimento** não apresentaram o cômputo de horas necessário de acordo com o seu PPC. Devendo assim, atentar-se às orientações no parecer da comissão e realizar nova submissão da documentação no próximo semestre.

**Membros da Comissão de Atividades Complementares:**

**Prof. Hélio Mamoru Yoshida**

**Prof. Leônicio Lopes Soares**

**Prof. Rubian Diego Andrade**



Documento assinado eletronicamente por **Rubian Diego Andrade, Professor(a)**, em 13/11/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Mamoru Yoshida, Professor(a)**, em 13/11/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leônicio Lopes Soares, Professor(a)**, em 13/11/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2735772** e o código CRC **76E97C74**.

---

Rua São Paulo, 745 - Bairro Centro - CEP 35010-180 - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.917882/2025-72

Documento SEI nº 2735772